



PORTARIA Nº 11/2023

Dispõe sobre ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Monte Formoso/MG e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Formoso/MG, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno, resolve:

Art. 1º. Considera-se ponto facultativo o dia 09 de junho do corrente ano, que sucede a quinta-feira de Corpus Christi, feriado nacional, em decorrência do respeito à fé cristã.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Monte Formoso, 07 de junho de 2023.

Dênis Fagundes da Silva
Dênis Fagundes da Silva

Presidente da Câmara Municipal

**PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE FORMOSO
DE 07/06/2023**
Assinatura *Dênis Fagundes da Silva*